



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.568/2017

Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMCRIA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros para composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de acordo com as indicações realizadas, respeitando - se as Entidades devidamente inscritas que passam a fazer parte do referido Conselho, ficando assim composto o COMCRIA até que outras Entidades façam sua inscrição:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Márcia Barros Ribeiro – Titular

Laurides da Silva Vaillant – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Jucélia Fátima Rosa Blunck – Titular

Mirian Santos Soares – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Luciana Monteiro Silva - Titular

Dioni Mageski Garcia – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Rosane Maria Souza dos Santos – Titular

Aline Rodrigues Olmo Pinheiro – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Sara Ramos de Amorim Jeanmonod – Titular

Helson dos Santos Junior – Suplente

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Ráweron Merçon de Oliveira – Titular

Tânia Mara de Oliveira Campos – Suplente



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Igreja Católica

Vitor Antônio de Souza – Titular
Enildo Genésio de Souza – Suplente

Representantes do CAEE “Francisco Arcon” – APAE

Carla da Silva Olmo – Titular
Regina da Silva Araújo – Suplente

Representantes da Escola de Música Saint Clair Pinheiro – EMUSP

Paulo Cassa Domingues – Titular
Flaviane Miranda de Souza – Suplente

Representantes da Lyra Carlos Gomes

Eliane Maria Miranda de Abreu – Titular
Elivelton Maciel Silvestre – Suplente

Representantes do Grupo de Agricultura Ecológica Kapi’Xawa

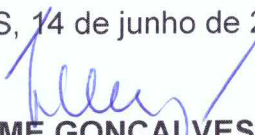
Gustavo Rovetta Pereira – Titular
Jheisy Karoine Borges da Silva – Suplente

Art. 2º - Até que o Conselho tenha Entidades não governamentais suficientes para a paridade de que trata a Lei, visando não impedir seu funcionamento nas reuniões deliberativas, serão escolhidos quatro (4) membros governamentais para as matérias que requeira votação, garantindo – se assim a paridade, ficando seu Presidente com o voto de minerva.

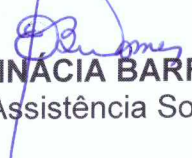
Art. 3º - Ficam todos os membros do Conselho com o propósito de sensibilizar e orientar a saída da informalidade das Entidades que atuam com crianças e adolescentes no Município, para que possam se regularizar e se inscrever no COMCRILAA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam – se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 14 de junho de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


ERROZENILDA INÁCIA BARROS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos